

BOLETIM INTERNO Nº 013/14

Publicado em 03 de Junho de 2014

PRIMEIRA PARTE Assuntos do Gabinete

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL
Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 04, DE 07 DE MAIO DE 2014.

Aprova os Termos de Referência pertinentes ao Plano Estadual de Capacitação SUAS/RH – 2015 e ao CAPACITASUAS 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB, instituída pela Portaria nº 124, publicada no Diário Oficial do Estado de 03/08/1999, em reunião ordinária realizada em 25 de abril de 2014, de acordo com as competências estabelecidas no Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOBSUAS e,

Considerando o disposto nos Termos de Referência (TR) acima citados da SEDSDH/SEDAS/GPPC, direcionados à contratação de Entidade pública ou privada para executar ações do Plano Estadual de Capacitação do SUAS/RH 2015, e à contratação de Instituição de Ensino Superior, pública ou privada, credenciada à Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS - CAPACITASUAS 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Pactuar a aprovação do Termo de Referência, no que se refere ao Plano Estadual de Capacitação SUAS/RH – 2015, visando à execução de Projeto de Capacitação com Foco na Implementação da Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e na Educação Permanente dos Profissionais da Assistência Social do Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Aprovar o Termo de Referência para a execução dos Cursos de Capacitação em Melhores Práticas Pedagógicas na Assistência Social com fins de execução do Programa Nacional de Capacitação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - CAPACITASUAS 2015, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 07 de maio de 2014.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Secretária Executiva de Desenvolvimento e Assistência Social
Coordenadora da CIB/PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 03, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Pactua a implantação e construção de Cozinhas Comunitárias para 10 municípios identificados em situação com maior índice de extrema pobreza.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB, instituída pela Portaria nº 124, publicada no Diário Oficial do Estado de 03/08/1999, em reunião ordinária realizada em 28 de março de 2014, de acordo com as competências estabelecidas no Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOBSUAS e,

Considerando a disponibilidade orçamentária do Governo do Estado e também a adequação dos Estados ao modelo do Programa Brasil Sem Miséria, do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS,

Considerando o disposto na Comunicação Interna Nº 033/2014, SUASAN, de 26/03/14,

Considerando a não adesão pelo município de Poção para construção de cozinha comunitária, conforme o disposto no Ofício SASP nº 002/2014, de 06/01/14,

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar a construção de Cozinha Comunitária, para 09 (nove) municípios com maior índice de extrema pobreza, a saber: Inajá (60,29% - Sertão do Moxotó), Tupanatinga (59,69% - Agreste Meridional), Manari (55,96% - Sertão do Moxotó), Carnaubeira da Penha (41,08% - Sertão de Itaparica), São Benedito do Sul (40,61% - Mata Sul), Calçado (40,32% - Agreste Meridional), Águas Belas (39,87% - Agreste Meridional), Santa Filomena (39,40% - Sertão do Araripe) e Iati (38,97% - Agreste Meridional).

Art. 2º - Pactuar a substituição do município de Poção (39,00% - Agreste Central) para a Unidade Prisional do Complexo do Curado na Cidade do Recife para construção de Cozinha Comunitária.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 31 de março de 2014.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Secretária Executiva de Desenvolvimento e Assistência Social
Coordenadora da CIB/PE

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 326 de 26/05/2014

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, em Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 26 de maio de 2014, resolve:

1) Aprovar a Resolução da CIB nº 02/2014, publicada no Boletim Interno de Serviço nº 011/2014, de 13/05/2014, da SEDSDH, referente a substituição do Município de Riacho das Almas pelo Município de Santa Cruz do Capibaribe

4) Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

5) Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 26 de maio de 2014.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 327 de 26/05/2014

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, em Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 26 de maio de 2014, resolve:

1) Aprovar o Termo de Aceite PETI 2014(firmado entre o MDS e a SEDSDH-PE).

2) Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

3) Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 26 de maio de 2014.

Maria de Lourdes de Andrade Viana Vinokur
Presidente do CEAS

SEGUNDA PARTE
Assuntos do Pessoal

Sem alteração

TERCEIRA PARTE
Assuntos Gerais e de Administração

Sem alteração

QUARTA PARTE
Assuntos Disciplinares

Sem alteração

03 de Junho de 2014.

Maria Aureci Moura dos Santos Chaves
Secretária Executiva de Coordenação e Gestão